

Resolução nº : 5658/2000
Protocolo nº : 350224/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 15.214,38 (quinze mil e duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente